



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

DECRETO Nº 007/2017

Desterro/PB, 24 de Fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO
FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO ESTADUAL, O SENHOR
VALDECIR AMORIM RODRIGUES.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB**, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB e demais normas correlatas:

Considerando o falecimento do honroso VALDECIR AMORIM RODRIGUES, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Desterro/PB, como EX-DEPUTADO ESTADUAL.

Considerando, que em quanto DEPUTADO ESTADUAL, colaborou grandemente e fortemente, principalmente na construção do principal manancial deste Município, no caso o Açude Jeremias.

Considerando a relevância dos seus serviços prestados, e o legado de contribuição para este Município, sempre lembrado como um dos grandes empreendedores da região, deixando como modelo de exemplo e dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Desterro, a partir desta data (24 de Fevereiro de 2017).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Desterro/PB, 24 de Fevereiro de 2017.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO

- Prefeito Constitucional -
Município de Desterro/PB